

15 de outubro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.649 - R\$ 0,50

Polícia Civil acaba com rinha de galo em Araruama

No último sábado (11), uma operação da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) interrompeu uma rinha de galos que funcionava no distrito de São Vicente, em Araruama, na Região dos Lagos.

Pág 02

5ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa Novembro Azul acontece no dia 26 de outubro em Macaé

Esporte, saúde e solidariedade. Com apoio da Prefeitura de Macaé, a 5ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa Novembro Azul acontecerá no dia 26 de outubro, às 8h, na orla de Imbetiba.

Pág 02

Campanha de Vacinação Antirrábica terá mutirões em São Pedro da Aldeia

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia realiza a Campanha de Vacinação Antirrábica em outubro, com mutirões descentralizados em vários bairros. O objetivo é facilitar o acesso à imunização de cães e gatos, das 9h às 14h.

Pág 02

Fundação Cecierj abre novas vagas para tutores à distância e presencial do Consórcio Cederj

Estão abertas as inscrições para o novo processo de seleção pública da Fundação Cecierj, que visa a formação de cadastro de reserva de tutores a distância e presencial do Consórcio Cederj. Os profissionais selecionados vão desenvolver...

Pág 06

Vestibular Cederj 2026.1 tem inscrições abertas para 7355 vagas em 16 cursos de graduação semipresencial

Vestibular
Cederj
2026.1

25 ANOS
CEDERJ

LICENCIATURA
Ciências Biológicas
Física
Geografia
História
Letras
Matemática
Pedagogia
Química

BACHARELADO
Administração Pública
Administração
Biblioteconomia
Ciências Contábeis
Engenharia de Produção

TECNÓLOGO
Segurança Pública
Sistemas de Computação
Gestão de Turismo

Inscrições
Até 30/10

16 cursos oferecidos em 43 polos em todo o estado do Rio de Janeiro

www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2026-1

UENF • UERJ • UFF • UFRJ • UFRRJ • UNIRIO • CEFET/RJ

prograd

5ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa Novembro Azul acontece no dia 26 de outubro em Macaé

Esporte, saúde e solidariedade. Com apoio da Prefeitura de Macaé, a 5ª Corrida e Caminhada Outubro Rosa Novembro Azul acontecerá no dia 26 de outubro, às 8h, na orla de Imbetiba. O evento faz parte do calendário do Circuito Sesc de Corridas de Rua e é uma realização do Sesc e do Instituto de Oncologia de Macaé (IOM). As inscrições já estão abertas no site <https://iomcorrida.com.br/>

O circuito é recomendado para todos os ritmos. Haverá caminhada de 2,5 km, corrida de 6km e corrida kids, para os pequenos. O objetivo é incentivar a prática de exercícios físicos e, consequentemente, proporcionar mais saúde

para mulheres e homens como forma de prevenção ao câncer de mama e de próstata.

A entrega dos kits será no dia 25 de outubro, das 10h às 18h. O local ainda será definido pela organização. Para retirar o seu kit, é necessário levar um documento de identidade original com foto (RG ou CNH), o comprovante de pagamento e 1kg de alimento não perecível.

É obrigatório conferir todos os itens do kit no momento da retirada, que poderá ser feita por terceiros, mas apenas com uma autorização específica para essa finalidade. Atletas que não moram em Macaé/RJ poderão retirar seus kits no dia e local da prova, entre 6h20 e 7h20.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Polícia Civil acaba com rinha de galo em Araruama

No último sábado (11), uma operação da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) interrompeu uma rinha de galos que funcionava no distrito de São Vicente, em Araruama, na Região dos Lagos. A ação aconteceu em um sítio e resultou na apreensão de duas armas de fogo, 40 animais e na prisão de 24 pessoas.

De acordo com a corporação, os detidos podem responder por associação criminosa, apostas ilegais e maus-tratos a animais. A operação foi conduzida por agentes da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA).

Segundo as investigações,

os campeonatos clandestinos ocorriam com frequência e contavam com estrutura profissional. "O local possuía uma arena para as lutas entre os animais e arquibancadas para o público. As apostas ilegais eram formalizadas por meio de uma tabela exposta aos presentes", informou a polícia.

Após trabalhos de inteligência e monitoramento, os agentes encontraram o campeonato em andamento, com cerca de 90 pessoas no local, entre participantes, organizadores e espectadores. Todos foram conduzidos à delegacia para prestar esclarecimentos.

Entre os 24 presos, 21

responderão por maus-tratos a animais, associação criminosa e contravenção em jogos de azar. Dois foram detidos por porte ilegal de arma, e contra um homem havia um mandado de prisão em aberto por tentativa de homicídio ocorrida no início deste ano, na Rua das Pedras, em Armação dos Búzios.

Animais resgatados

Dos 40 animais resgatados, alguns apresentavam ferimentos visíveis resultantes das lutas. Eles receberam atendimento veterinário e, posteriormente, serão encaminhados para abrigos.

Vídeos de atrativos turísticos do interior terão que ser exibidos em eventos públicos patrocinados pelo estado

Eventos patrocinados com recursos do Estado serão obrigados a exibir vídeos institucionais para promover e divulgar os atrativos turísticos dos municípios do interior. A determinação é da Lei 10.989/25, de autoria do deputado Júlio Rocha (Agir), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial extra do Poder Executivo da última quinta-feira (09).

De acordo com a norma, os vídeos terão até 90 segundos de duração e serão produzidos pelo órgão estadual responsável pela



política pública de turismo. A medida também permite a celebração de convênios com prefeituras e instituições privadas do setor para a

elaboração do material. Júlio Rocha ressaltou que o turismo representa importante vetor econômico tanto para o Estado quanto para o país.

Campanha de Vacinação Antirrábica terá mutirões em São Pedro da Aldeia

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia realiza a Campanha de Vacinação Antirrábica em outubro, com mutirões descentralizados em vários bairros. O objetivo é facilitar o acesso à imunização de cães e gatos, das 9h às 14h. Os tutores poderão vacinar os pets no local ou retirar a dose para aplicar em casa. É necessário apresentar a carteirinha de vacinação do animal, e apenas maiores de 18 anos poderão retirar as doses, que serão entregues em seringas individuais e devem ser aplicadas imediatamente após a retirada.

Confira o cronograma dos mutirões de vacinação antirrábica, das 9h às 14h:

- 15/10 (quarta-feira) – UBS Rua do Fogo
- Rua Jairo Azevedo, s/nº
- 16/10 (quinta-feira) – ESF Flexeira
- Rua da Adutora, s/nº – Flexeira
- 17/10 (sexta-feira) – Praça do bairro Flexeira
- 22/10 (quarta-feira) – Esf. Colina
- Rua da Colina, nº 370
- 23/10 (quinta-feira) –

Praia da Baleia

- 24/10 (sexta-feira) – Praça do bairro Estação
- Rua Joaquim Rodrigues Milagres
- 25/10 (sábado) – Associação de Moradores do Balneário São Pedro
- Av. Porto Feliz, s/n, Balneário
- 29/10 (quarta-feira) – Assentamento Ademair Moreira, bairro São Mateus
- 30/10 (quinta-feira) – UBS Retiro
- Estrada do Retiro, s/nº



Município de Araruama

Poder Executivo



**7 - Ata da reunião extraordinária de 25-08.2025-Pas
Programa Anual de Saude 2026**

Ata da Reunião Extraordinária do dia 25 de gosto de 2025, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em especial ao Sr. Rodolfo Luiz da Silva Paraguai, Coordenador da Vigilância Ambiental, e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, que iniciou com o Item 01 - Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno, que contou com a presença de 19 (dezenove) conselheiros, sendo 13 (dez) titulares e 06 (seis) suplentes, tendo o número de conselheiros necessários, passa para o Item 02 – Ordem do dia: 2.1 - aprovação da Resolução Nº 197 de 25 agosto de 2025, que se refere a Programação Anual de Saúde (PAS-2026), o presidente Sr. Pedro Reimburg explicou que a coordenadora responsável pelo Planejamento, Sra. Mery Lane Cruz Madureira, apresentou a programação do Programa em reunião com a Comissão Executiva no dia 18 de agosto de 2025, na sala do CMS/AR com quórum qualificado conforme FLS. 29, do livro de assinatura das comissões, onde foi aprovada pela Comissão Executiva, para encaminhar a plenária da Ordinária do dia 25 de agosto de 2025 com os demais conselheiros para sua apreciação e aprovação. O conselheiro Sr. Luciano Bragança solicitou esclarecimentos sobre o que é esta programação, e a conselheira Sra. Cíntia Cabral informou que se trata das ações programadas para o ano, com base em metas que o governo informa e metas da Conferência Municipal de Saúde de Araruama. O Presidente Sr. Pedro Reimburg, destaca que o plano pode sofrer inclusões de acordo com a necessidade do município. Após explanação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Programação Anual de Saúde de 2026. Sem mais, o presidente Sr. Pedro Reimburg, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião extraordinária.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo

8 - Ata da Reunião Ordinária dia 25.08.2025

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de gosto de 2025, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em especial Sr. Rodolfo Luiz da Silva Paraguai, Coordenador da Vigilância Ambiental, e dos visitantes Sra. Luciana R. dos Santos (Assoc. dos Agentes Comunitários de Endemias RJ), Sra. Priscila Angel de A. Moreira (Assoc. dos Agentes Comunitários de Endemias RJ), Sr. Hugo Felipe Vianna Figueira (Assoc. dos Agentes Comunitários de Endemias RJ), e outros, conforme assinatura no livro de visitantes fl. 84, e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, e deu início a leitura do edital de convocação, que contou com a presença de 19 (dezenove) conselheiros, sendo 13 (dez) titulares e 06 (seis) suplentes, dando a paridade para o início da reunião, conforme livro de

presença da reunião ordinária sob fls. nº 73; Item 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 25 de julho de 2025, O Presidente pergunta se todos receberam a ata e se tinha algum questionamento. Não havendo questionamento foi colocou em votação onde foi aprovado por todos, com 01 (uma) abstenção, sendo a ata aprovada para publicação. Passando para o Item 3 – Despacho e Expediente, O Presidente perguntou se todos receberam os ofícios e os e-mail e se há alguma dúvida, sem questionamentos, passamos para o Item 4 - Ordem do Dia: 4.1 - Convite ao responsável pelos Agentes Comunitários de Endemias Sr. Rodolfo Luiz da Silva Paraguai, para esclarecimentos: Onde o Presidente do Conselho passou a palavra a conselheira Sra. Cíntia Cabral, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, e agente comunitário de saúde, apresentou questões pertinentes as condições de trabalho contratual dos agentes, incluindo as reivindicações dos Agentes Comunitários de Endemias, passando a palavra ao Sr. Rodolfo que deixou claro que muitas das indagações e reivindicações feitas, não são de sua responsabilidade, ficando a encargo do recurso humanos, Secretário de Saúde ou até mesmo da Prefeita e da Câmara Municipal, mas respondeu prontamente quanto a solicitação de meios de deslocamento, programação de férias, projetos e programas do Governo que estão sendo implantados, visitação a residências, Pontos de Apoio, informou também que quanto a solicitação da Associação dos Agentes Comunitários de Endemias RJ, foi direcionada ao setor jurídico junto com a legislação e demais documentos, explica a situação dos carros “verdinhos”, entre outros assuntos. Após a explanação do Sr. Rodolfo, O Sr. Pedro Reimburg, informa que devido aos demais assuntos serem pertinentes a outros setores, irá encaminhar ofícios para esclarecimentos para elucidar as dúvidas pertinentes ao assunto e que não fazem parte do coordenador da vigilância ambiental e agradeceu a presença do Sr. Rodolfo pelos esclarecimentos, passando para o Item. 4.2 – Apresentação da Resolução nº 193 de 25 de agosto de 2025, que se refere a recomposição dos membros do conselho municipal de saúde 2023-2027 e, Resolução nº 194 de 25 de agosto de 2025 que homologa os nomes dos conselheiros para as comissões do CMS/AR 2023-2027: O presidente do conselho Pedro Reimburg explica que foram alterados alguns titulares e suplentes por parte das entidades, desta forma fez-se necessário uma nova resolução com os nomes dos conselheiros e por consequência, as comissões também sofreram alterações, tanto para atualização dos componentes quanto para manter a paridade. O presidente aproveitou e fez a apresentação dos novos representantes Sr. Victor Emmanuel, suplente SEPOL, Sra. Giselle de Oliveira, suplente APAE, Sra. Maria Fernandes, suplente CREFITO, e Sr. Guilherme Alvarenga, suplente CRN. Foi feita a leitura das resoluções nº 193 e 194 onde foi aprovada por todos e seguirá para publicação, passando para o Item 5 - Assuntos Gerais: O Sr. Pedro Reimburg explica que na verificação de documentos das entidades, foi observado que a Igreja Batista de São Vicente de Paulo, foi equivocadamente trocada pela Igreja Batista de Praia Linda, e ao entrar em contato com o Pastor da entidade, o mesmo informou via ofício que o conselheiro indicado pela entidade, não faz mais parte da Igreja Batista, onde as informações foram direcionadas à Comissão Executiva que decidiu que a Igreja Batista não poderia mais fazer parte do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, uma vez que não faz parte do município e que o então representante não fazia mais parte da congregação; Destaca que a Conferência Estadual de Saúde, em que o conselho de Araruama foi contemplado através de sorteio para a Conferência Nacional, mas que devido a um problema de saúde, o presidente do CMS/AR não pode comparecer e foi feito todo o tramite

para devolução da verba aprovada; Informa também que o CMS/AR recebeu um veículo alugado para uso exclusivo do Conselho, e que as chaves e documentos ficam no CMS/AR, e que foi enviado ofício informando esta aquisição ao Ministério Público conforme processo de solicitação; Reforça que o Conselho recebeu um ofício do partido MDB, no período em que o presidente esteve afastado por questões de saúde, e que o vice-presidente buscou informações para responder mas que, ao retornar as suas atividades o presidente, oficializou a resposta de forma objetiva, porém por dificuldades em localizar a sede do partido, foi enviado e-mail informando que o ofício em resposta, encontra-se disponível na secretaria deste Conselho. Outra informação de destaque é que o Centro de Imagem está funcionando 24h para realização de tomografias computadorizadas, para atender a demanda de urgência da UPA e hospitais municipais. O presidente do CMS salienta que toda informação que passa por este Conselho é levada à plenária para ciência de todos os conselheiros e população. Devido ao afastamento por problemas de saúde, o presidente do CMS, informa a necessidade de fazer um adendo no Regimento Interno no que se refere a afastamento do presidente, e a ocupação do vice-presidente para o bom funcionamento do Conselho. Sem mais, para o momento o presidente do conselho agradece mais uma vez a participação de todos e se dar por encerrada a reunião.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os **membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, Convocar para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **27/10/2025 às 17:00h**, em primeira convocação e 17:30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a Ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Leitura e aprovação das Atas anterior;
3. Despacho e Expediente;
4. ORDEM DO DIA:
 - 4.1 - Convite ao Dr. Anderson de Melo Peixoto, Superintendente dos Médicos, para explanações sobre as equipes médicas das unidades de saúde;
 - 4.2 - Convite a Srª Lorrane Rodrigues de Souza, responsável pela Central de Regulação, para explanações sobre marcação dos exames e outros;
 - 4.3 - Convite a Srª Helen Conceição da Silva, responsável Central de Regulação, para explanações sobre marcação dos exames e outros.
5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 09 de outubro de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/SEDUC/2023, NA FORMA ABALIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como LOCATÁRIO, e de outro lado, **LAGOA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.748.828/0001-86, com sede na Av. John Kennedy, 150, LJ, 221, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu procurado Sr. José Roberto Pedrosa, o Sr. José Roberto Gomes, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Araruama/RJ, doravante denominada, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21860/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 07/SEDUC/2023**, cujo objeto é a “locação de bem imóvel localizado na Rod. RJ 124, n. 1815, loja 105, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ”, conforme especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 21.860/2023, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.860/2023, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/91, Decreto nº 195/2023 e Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 07/seduc/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2025 e a terminar em 08 de Outubro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor mensal de R\$ 25.740,28 (vinte e cinco mil reais, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 308.883,36(trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta três reais e trinta e seis centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 16.01.121220.0046.2.030, ND 3.3.90.39.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1573. O valor remanescente será empenhado no exercício financeiro posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O sublocatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

LAGOA PATRIMONIAL LTDA
Locador

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

PORTARIA Nº 003
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Julgadora Técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaço físico (stands), para atender o evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos VII, do artigo 69, da lei Orgânica do município.

Considerando a Lei 14.133/2021, artigos 78 e 79 e o Decreto Federal nº 11.878 de 09 de Janeiro de 2024 que o regulamenta, que dispõem sobre o procedimento auxiliar de credenciamento;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão julgadora técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores, que acontecerá nos dias

08 e 09 de novembro de 2025, no Calçadão Cultural de Praia Seca — Araruama/RJ, composta por 04 (quatro) integrantes, servidores públicos municipais sendo 01 (hum) técnico em gastronomia, estabelecidos pela Chefe do poder executivo, por meio de Edital de Chamamento Público;

Considerando que o presente credenciamento. dar -se-à com a finalidade de democratizar a escolha dos interessados a explorarem os espaços (stands) nos tamanhos 4x3 cada, totalizando 10 (dez) espaços de alimentação, que serão montados no Galpão com área total de 16x52m² no Calçadão Cultura de Praia Seca— Araruama/RJ, durante a realização do evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores, visando oferecer gastronomia típica e variada de qualidade, atraindo visitantes e turistas, durante os dias 08 e 09 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **nomeado os membros para compor a comissão julgadora técnica** para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores, com a seguinte disposição:

Caio Benites Rangel – Mat. 3483-5

Danieli Braz – Mat. 7996968-4

Renata Lima Chagas – Mat. 6844-6

Thaynara Quintanilha Vieira – Mat. 3439-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de outubro de 2025.

Thiago Moura Salim
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
SETUR | Matrícula nº 3447-9

ERRATA DO EXTRATO

Termo de Aditamento Nº 001/2025 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: 01/SEPOL/2023

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Política Social);**

Contratada: **JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA** (CNPJ: 39.226.311/0007-02).

ONDE LÊ-SE:

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 1(um) mês, a contar de 21/03/2025 até 21/04/2026.

LEIA-SE:

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 1(um) mês, a contar de 21/03/2025 até 21/04/2025.



Município de Araruama

Poder Executivo



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E EMPRESA IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Daniel Moraes de Albuquerque**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta nos Processos nº 23.724/2021 e 22.563/2025, em decorrência da Concorrência Pública nº 04/2022, em consonância com a Lei nº 8.666/93, resolve **apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir a dotação orçamentária apontada pela Secretaria de Obras e Urbanismo no Processo Administrativo nº 23.724/2021, qual seja:

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1501

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma prevista no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, na imprensa oficial do Município.

Araruama, 10 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniel Moraes de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Serviços nº 234/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir a dotação orçamentária apontada pela Secretaria de Obras e Urbanismo no Processo Administrativo nº 14.964/2021, qual seja:

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1501

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 bem como a entrada em vigor da Lei nº 2.722/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma prevista no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, na imprensa oficial do Município.

Araruama, 13 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniel Moraes de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 7189/2025

DELMAR ANASTACIO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 949.424.397-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Prévia nº 0181/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação Residencial Unifamiliar, situado na Rua São Jerônimo, nº 591 Lote 17 Quadra 38 da Gleba C do Loteamento Cidade Atlântica Araruama – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 18074/2025

JORGE ANTONIO FERREIRA NORONHA, inscrito no CPF sob o nº 738.488.917-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0184/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação Residencial Unifamiliar, situado na Rua Veneza, Lote 09 da Quadra C do Loteamento Village D' Itália – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 7026/2025

TAN'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.609.095/0001-39, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0152/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRESCIMO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL, situada no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, Nº821, LT11/A, QD01, SIATUADO NO LUGAR DE PENHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 14733/2025

OZAIK OTAVIANO DE SOUZA, CPF nº 041.950.606-30, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0169/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRESCIMO EM PRÉDIO MISTO, SITO NO LOTE 1260, QUADRA 52, DO LOTEAMENTO PRAIA DOS COQUEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 21998/2025

THIAGO DA SILVA PASSAMANI, CPF nº 088.020.357-92, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0183/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL E GALPÃO, SITO NA RUAMARECHAL CASTELO BRANCO, LOTE 26A, RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 25 E 26, RIO DO LIMÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Vestibular Cederj 2026.1 tem inscrições abertas para 7355 vagas em 16 cursos de graduação semipresencial

O Vestibular Cederj está com inscrições abertas para o primeiro semestre de 2026. São 7.355 vagas em 16 cursos na modalidade semipresencial, ofertados pelas instituições públicas de ensino sediadas no estado do Rio. O vestibular é organizado pela Fundação Cecierj, vinculada da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e as inscrições podem ser feitas até 30 de outubro pelo site <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2026-1/>. A taxa é no valor de R\$ 89,90.

As principais novidades deste concurso são o curso de Tecnologia em Segurança Pública, ofertado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), que amplia a oferta para os profissionais do programa Segurança Presente, além dos policiais militares e civis, guardas municipais, agentes penitenciários, bombeiros militares e membros das Forças Armadas. A outra é graduação de

Biblioteconomia, oferecido conjuntamente pela UFF e pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) em dez polos regionais. Já a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) implementa novas vagas de Ciências Contábeis, nos polos da Rocinha e Petrópolis, e Química, em Petrópolis.

Ingressantes têm direito a chip de telefonia móvel e material didático

Para facilitar os estudos, os aprovados vão ter acesso à internet gratuita através de chips de telefonia móvel, que oferece tecnologia 3G/4G ou superior, cobertura nacional, ligações locais e interurbanas ilimitadas, 30 SMS diários e um aplicativo personalizado compatível com iOS e Android. O objetivo é apoiar o aprendizado e reduzir a evasão, garantindo uma conexão de qualidade.

Os estudantes do Consórcio

Cederj contam com material didático gratuito específico para educação a distância (em versão impressa e digital), infraestrutura de apoio pedagógico em 43 polos, ambiente virtual de aprendizagem moderno e sistema de tutorias presenciais e online. Atualmente, o consórcio mantém mais de 40 mil alunos matriculados em 18 cursos de graduação semipresencial.

Os aprovados são alunos matriculados em uma das sete instituições de ensino superior do Consórcio Cederj: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio).

Fundação Cecierj abre novas vagas para tutores à distância e presencial do Consórcio Cederj

Estão abertas as inscrições para o novo processo de seleção pública da Fundação Cecierj, que visa a formação de cadastro de reserva de tutores a distância e presencial do Consórcio Cederj. Os profissionais selecionados vão desenvolver ações pedagógicas nas instituições públicas de ensino superior consorciadas, que oferecem cursos de graduação na modalidade semipresencial. A inscrição é gratuita, até às 17h do dia 24 de outubro, pelo endereço <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>.

Pode se inscrever no processo seletivo o candidato que comprovar a conclusão da titulação acadêmica apresentada, em instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), em área de conhecimento, de acordo com o critério definido no edital. A seleção é para cadastro de reserva. O resultado final será divulgado no dia 15 de dezembro, no site da Fundação Cecierj, órgão vinculado da Secretaria estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.



Regras da seleção

O candidato poderá se inscrever para a seleção de tutores nas duas modalidades de tutoria (presencial e a distância), sendo necessário o cumprimento dos procedimentos de inscrição distintos para cada modalidade, independentemente de a inscrição ser destinada ao mesmo curso. Em cada modalidade, só poderá se inscrever em um curso/universidade/área (iguais ou distintos). É vedada a atuação concomitante em atividades de tutoria presencial e a distância.

O candidato à função de tutoria a distância deverá exercer a atividade, obrigatoriamente, na instituição de ensino superior escolhida no ato da inscrição, em regime semipresencial, em horários a serem definidos junto às coordenações de curso, de disciplina e de tutoria. Já o exercício da função de tutor presencial será no polo escolhido pelo candidato, no ato da inscrição, no regime selecionado, em horários a serem definidos junto à direção de cada polo, segundo às necessidades e possibilidades do polo/cursos/universidade.